



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74

DECRETO Nº. 659/2016

De 22 de dezembro de 2016.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADEMIR KABATA, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

26.7820003.2003 - Manut. dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	146	10.500,00
Total		10.500,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

04.1220002.2002 - Manut. dos Serv. de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	73	1.000,00
26.7820003.2003 - Manut. dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	128	9.500,00
Total		10.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 22 de dezembro de 2016.

ADEMIR KABATA

Prefeito Municipal

Maria Aparecida de A. Paludeto
Secretária de Adm. e Finanças